

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.112, de 24 de outubro de 2019.

*Homologa a Deliberação nº 267, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na modalidade a distância.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 267, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.984, de 11 de setembro de 2019, p. 64 a 69, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação lato sensu Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na modalidade a distância.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.025  
Data 8/11/2019  
Página(s) 87